etut. 060/96

CÂMARAMUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 067/96



PROJETO N.º 063/96

DE LEI

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEV]

ASSUNTO	" CONCEDE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "
•	
	AUTOR: DRª MARIA RUTH BANHOLZER
	VEREADORA
·	·
	Lei 1355



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 060/96

(Projeto de Lei nº 063/96 - do Legislativo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua Boulevard Paulistânea, localizada no Bairro de Vitápolis, passa a denominar-se RUA LAFAIETE RODRIGUES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de

novembro de 1.996.

publicação.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

SERGIO MONTANHEIRO

1º - Secretário

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI № 063/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

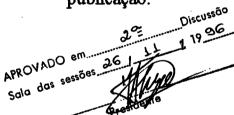
Discussão APROVADO em.... Sala das sessões 26

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua Boulevard Paulistânea localizada no Bairro de Vitápolis passa a denominar-se RUA LAFAIETE RODRIGUES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.



Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de

novembro de 1.996.

Vereadora

Vereadores:

JADIR FRANCISCO DE SOUZA **SERGIO MONTANHEIRO**

LAERTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE J'MEN

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO LINEU ALBERTO DE GOES

VIER PEREIRA

NORMA LÚCIA R. DE SOUZÁ



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

BENEDIFO VAZ PERREIRA

MANUEĽ VIANA FILHO

VITAL PONCIANO DOS REIS

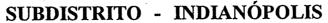
PEDRO DA COSJAP. JUNIOR

ANTONIO DE SOUZA FARIAS

HERMOGENEZJ. SANT'ANNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS







CERTIDAO DE SBITO Nº 4850

CERTIFICO que às fls. 022 do livro C-070 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 017792 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de LAFAIETE RODRIGUES, falecido no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (14/11/1976), às 22 horas, Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão , professor aposentado, natural de Estado de Minas Gerais - MG, residente e domiciliado a rua Osorio da Silva Ferraz, com 76 anos de idade , estado civil casado Com MARIA JOSE RODRIGUES, deixando um filho: EDSON JOSE, maior.,, filho de Sergio Rodrigues e de Maria Eulalia. Deixou Bens, não tendo deixado testamento conhecido. Da união com ALICE AUGUSTO, deixou os filhos: SERGIO, SUELI, MARIA IRACEMA, maiores.

Foi declarante Sergio Rodrigues, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. João Ladislau Rosa, que deu como causa da morte: choque septico, gastroenterocolite aguda, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistemica e o sepultamento foi feito no Cemitério em Itapevi-SP.

Registro feito em vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Observações: Nada consta.

O feferido é verdade e dou fel. Sap Paulo, 28 de novembro de 1996.

> Fernando Francisco Martins Escrevente

24. SEDISTRITO DE REG. JEO CIVIL

FERNANDO FRANCISCO MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

São Paulo, 28 de novembre de 1998.

Em testemunho, da verdade

Ana Maria Sallucci do Sousa

Ana Maria Ballucci de Sousa Escrevente

Reconheço a firma supra de

Fernando Francisco Martins

-- Válido èqmente com selo de autenticidade

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL R\$ 8.26 R\$ 1.65 R\$ 0.14 R\$10.05

Digitado por: Fernando Francisco Martins Selos recolhidos pela guia 235/96



THE REPORT OF THE PARTY OF THE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 63/96.

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura dispõe sobre a concessão da denominação VEREADOR LAFAIETE RODRIGUES a Rua Boulevard Paulistânea, na Vitápolis, prestando uma homenagem póstuma ao nosso companheiro, já que ele residia naquele local há muitos anos, onde inclusive possuia um estabelecimento comercial.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26

de novembro de 1.996.

COMISSÃO 01

COMISSÃO 02

VALTER FRANCISCO ANTONIO

LAERTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA HERMOGENEZJOSE SANT'ANNA

ANTONIO DE SOUZAFARIAS

VITAL PORCIANO DOS REIS

BENEDITO VAZ FERREIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 63/96.

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura dispõe sobre a concessão da denominação VEREADOR LAFAIETE RODRIGUES a Rua Boulevard Paulistânea, na Vitápolis, prestando uma homenagem póstuma ao nosso companheiro, já que ele residia naquele local há muitos anos, onde inclusive possuia um estabelecimento comercial.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável ao Projeto, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26

de novembro de 1.996.

COMISSÃO 01

COMISSÃO 02

VALTER FRANCISCO ANTONIO

LAERTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE

MARIA RUTH BANHOLZER

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA HERMÓGENEZ JOSE SANT'ANNA

ANTONIO DE SOUZA FARIAS

VITAL AND DOS REIS

BENEDITO VAZ FERREIRA

The state of the s

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 063/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua Boulevard Paulistânea localizada no Bairro de Vitápolis passa a denominar-se RUA VEREADOR LAFAIETE RODRIGUES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de

novembro de 1.996.

Dif. MARIA RUTH BANHOLZER Vereadora

Vereadores:

JADIR FRANCISCO DE SOUZA SERGIO MONTANHEIRO

LAERTE CASAGRANDE

JOÃO FERREIRA DO MONTE

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO LINEU ALBERTO DE GOES

GEONE XAVIER PEREIRA

NORMA LÚCIA R. DE SOUZÁ

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

BENEDITO VAL PERREIRA

MANUEL VIANA FILHO

VITAI/2024 ETANO DOS REIS

PEDRO DA COSTA P. JUNIOR

ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS

HERMÓGENEZ J. SANT'ANNA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS CARAMEZ, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

MARIA RUTH BANHOLZER, abaixo assinada, Vereadora, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe uma Certidão em que conste que a denominação RUA BOULERVARD PAULISTÂNEA, Vitápolis, não é oficial para efeito de denominação daquela via pública.

Câmara Municipal de Itapevi 18 de povembro de

1.996.

Dr'. MARIA RUTH BANHOLZER

Vereadora

Prefeitura do Municipio de Itapevi RECEBI O ORIGINAL:

MAPEVI

all.

SSINATURA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS CARAMEZ, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

MARIA RUTH BANHOLZER, abaixo assinada, Vereadora, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe um memorial descritivo da Rua BOULEVARD PAULISTÂNEA localizada no Bairro de Vitápolis para efeito de denominação oficial daquela via pública.

Câmara Municipal de Itapevi 18 de novembro de

1.996.

Dr. MARIA RUTH BANHOLZER

Vereadora

Prefeitura do Municipio de Itapevi RELIBIO ORIGINAL:

IVECTI

SINATURA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 060/96

(Projeto de Lei nº 063/96 - do Legislativo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de logradouro público, denomina RUA VEREADOR LAFAIETE RODRIGUES a atual Rua Boulevard Paulistânea, em Vitápolis"

Art. 1° - A atual Rua Boulevard Paulistânea, localizada no Bairro de Vitápolis, passa a denominar-se AVENIDA LAFAIETE RODRIGUES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de

novembro de 1.996.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

SERGIO MONTANHEIRO

1º - Secretário

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 060/96

(Projeto de Lei nº 063/96 - do Legislativo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de logradouro público, denomina RUA VEREADOR LAFAIETE RODRIGUES a atual Rua Boulevard Paulistânea, em Vitápolis"

Art. 1° - A atual Rua Boulevard Paulistânea, localizada no Bairro de Vitápolis, passa a denominar-se AVENIDA LAFAIETE RODRIGUES.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 1.996.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

SERCIO MONTANHEIRO

1º - Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDXO

Nº796/96

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais,

C e r t i f i c a, para fins de oficialização de via pública, a pedido de Maria Ruth Banholzer, em Processo nº6833 / 96 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Di visão, a Via Pública existente nº local denominado "Vitapolis, com a denominação de Boulevard Paulistania, até a presente da não foi oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de novembro de 1.996.

Chefe da Divisió del Cadas toro Imobiliário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a descrição da Rua denominada Boulevard Paulistana para atual Avenida Vereador Lafaeti Rodrigues, Jardim Vitapolis, Município de Itapevi, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo.

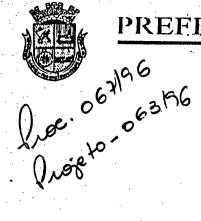
Inicia-se no entroncamento com a Rua Atlanta, daí segue margeando o córrego Barueri Mirim acompanhando o seu tracado numa distância de 820,00 metros onde encontra com a Rua D.

Obs. A referida rua é formada por duas pistas de rodagem de 12,00 metros de largura e córrego Barueri Mirim central encerrando assim a presente descrição.

Itapevi, 21 de Novembro de 1996

Selma Gomes Caseiro Arquiteta - CREA/n.o 75.756/D Secr. de Desenvolvimento Urbano

Rua Joanna Munes, 65 Est.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

(Concede denominação de logradouro público)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Boulevard Paulistânea, localizada no Bairro de Vitápolis, passa a denominar-se RUA LAFAIETE RODRIGUES.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 12 de dezembro de 1996

JOÃO CARKOS CADAMEZ

Publicada, por afixação, no lugar de destume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 12 de dezembro de 1996.

ANTONIO FRANCISCO DE MELO Secretário de Governo